



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 482/2024

Processo Número: **16854/2024** | Data do Protocolo: 26/06/2024 16:22:39



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003400310039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara patrimônio cultural imaterial do Estado de São Paulo a Cultura Ballroom, com suas diversas manifestações artísticas e sociais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Esta lei eleva a Cultura *Ballroom*, em suas manifestações de dança, vestuário, vocabulário, costumes, associação em grupo e músicas, à condição de manifestação da cultura estadual e patrimônio cultural imaterial do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Estado de São Paulo procurará meios para fomentar a preservação, valorização e promoção da Cultura *Ballroom* e suas ramificações como patrimônio cultural imaterial, incluindo, mas não se limitando a políticas públicas, programas, editais, projetos de pesquisa e documentação, eventos e demais ou outras maneiras que o Poder Executivo entender necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura compõe um conjunto de ações para visibilizar e reconhecer as expressões da cultural LGBTI+ no estado de São Paulo, como forma de valorização do imaginário coletivo da população de dissidentes da cisheteronormatividade, bem como de registro da memória de (re)existência desses grupos.

A cultural *Ballroom* tem sua origem nos Estados Unidos da América, em Nova Iorque, na década de 1970. No bairro do Harlem, conhecido internacionalmente por ser um grande centro cultural afro-americano, surgiram as primeiras houses (casas, do inglês), que dão base para essa cultura.

As houses surgiram como uma forma de auto-organização da população afro-americana e latina. Esses coletivos se assemelham à estrutura de uma família, estabelecendo redes de afeto e acolhimento. E essas são demandas que ganham contornos específicos quando se trata da população LGBTI+, considerando o fato de que muitas famílias expulsam crianças e adolescentes de casa ao descobrirem que essas são lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais ou alguma(s) das demais orientações sexuais e identidades de gênero dissidentes. Na década de 1980, esse processo de expulsão foi ampliado, no contexto da epidemia de HIV/aids, por conta do estigma que foi criado sobre o vírus e a doença. Isso





fez com que as houses se ampliassem e se tornassem espaços de acolhimento e significação cultural para milhares de jovens.

As balls (bailes, do inglês) são cerimônias organizadas para fins sociopolíticos, culturais, artísticos e de entretenimento. Se tornaram muito famosas, também nos anos 1980, nos EUA, como forma de vivência cultural de grupos marginalizados, sobretudo pelo regime de repressão sexual e da cisheteronormatividade, além do recorte racial. As balls são fundamentalmente culturas afro-americanas e latinas, em sua origem. São eventos de entretenimento, que propiciam espaços seguros para a livre expressão e acolhimento de corpos e sujeitos invisibilizados ou postos à margem da sociedade. Nesses eventos se desenvolvem os elementos da cultura: as categorias de dança, caracterização e performance, com temas e no formato de batalhas.

Uma das mais importantes expressões da cultura ballroom é a dança. O voguing, caracterizado pelos movimentos de gestos estilizados, como em poses para fotografias, é inspirado nas capas da revista Vogue. Vogue, portanto, foi o nome dado a essa dança de empoderamento de pessoas LGBTI+. O sentido fundamental é o de resignificação da situação de subalternização a qual são submetidas as pessoas dessa comunidade, em brilho, glamour e altivez. Assim, como forma de (re)existência, essa comunidade subverte o imaginário social de marginalização, para performar, artística e politicamente, o orgulho. A junção das houses, das balls e do vogue compõe a cultura *ballroom*.

No Brasil, essa cultura se desenvolveu a partir da primeira década dos anos 2000. Assim como nas origens americanas, as casas brasileiras são formadas em sua maioria por pessoas negras que vivem nas regiões periféricas das grandes cidades e que fazem parte da comunidade LGBTI+. Nesse cenário, o Estado de São Paulo é um dos grandes polos de desenvolvimento dessa cultura. São muitas as experiências em São Paulo, como a “Kiki Ball: Ballroom da Quebrada”, no Sesc Itaquera, na Zona Leste de São Paulo.

Ao longo de décadas, o pensamento social brasileiro buscou identificar possíveis raízes para o Brasil, algo que fosse distintivo do nosso povo em relação ao mundo. Esse foi o sentido do modernismo experienciado neste país. Nesses marcos, destaca-se o Manifesto Antropófago, de Oswald de Andrade (1928), que afirmava a nossa cultura como uma espécie de processamento original, autêntico e altivo de referências estrangeiras, a partir das nossas condições e imaginação cultural. É nesse sentido que podemos compreender a *Cultura Ballroom*, assim como a Jovem Guarda, a Tropicália, o Cinema Novo e outras formas de processamento autenticamente brasileiras em





diálogo antropofágico com outras referências culturais de fora do país.

A cultura ballroom brasileira carrega, portanto, contornos autenticamente antropofágicos, no sentido de dar vazão processual e sintetizador a outras formas já estabelecidas na cultura LGBTI+ brasileira, como o bate-cabelo e os concursos de miss para o público LGBTI+ (drag queens e travestis), ambas culturas protagonizadas pela população trans e travesti brasileira. Ainda, cabe identificar na Cultura *Ballroom* uma continuidade da experiência das casas de acolhimento criadas no período da epidemia de HIV/aids no Brasil, como a Casa de Apoio Brenda Lee, na cidade de São Paulo.

E, apesar de as primeiras houses brasileiras serem recentes, o grau de desenvolvimento da Cultura Ballroom no Brasil e, especialmente, no estado de São Paulo já atingiu patamares incontornáveis, do ponto de vista da sua envergadura e importância para a auto-organização social, política e cultural da comunidade LGBTI+.

Nesse sentido, também nos somamos a esses esforços propondo a presente casa pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei por se tratar de grande interesse público.

Paula da Bancada Feminista - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300030003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em **26/06/2024 14:52**

Checksum: **3B6BD682AE741CDE07B67D6015D812D780E301E195C656F3FAC5DE346A54ACC8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.